



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/PROAP/REITORIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 559/GABR/REITORIA, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	20/2021
PROCESSO Nº	23255.000278/2021-23
CONTRATADA:	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (32.410.406/0001-39)
OBJETO:	Contratação de obras de engenharia para construções de quadra poliesportivas no <i>campus</i> Aracati
DATA DE ASSINATURA	19/01/2021

GESTOR TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: (85) 3401.2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2547504

RAMAL: (85) 3401-2306

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

SETOR: DIRAD

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TITULAR: Janaína Pessanha Bomilcar

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1725761

RAMAL: (85) 3401.2343

EMAIL: janaina.bomilcar@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: (85) 3401.2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 19/01/2021, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2319897** e o código CRC **124FDD6F**.